Anexo 3, com base no art. 19, da RN 108/20, de 22 de dezembro de 2020.

Usado somente pelo Conselho Regional nas eleições eletrônicas

e entregue aos integrantes de cada chapa inscrita

1/1

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CERTIFICO, nos termos do disposto no art. 19 da RN 108/2020, que o(a) Profissional ( *nome completo, sem abreviaturas* ), Registrado neste CONRERP sob o número (*nº do registro*) , encontra-se em dia com suas obrigações estatutárias, está adimplente com os valores cobrados por esta Autarquia por força de lei e, que satisfaça os seguintes requisitos:

|  |
| --- |
| 1. Esteja em dia com suas obrigações estatutárias e sem impedimentos legais. 2. Não se candidate, para o mesmo conselho, ao terceiro mandato consecutivo. 3. Não esteja cumprindo pena por condenação de qualquer natureza. 4. Não tenha vínculo empregatício ou preste serviços remunerados ao Conferp ou ao Conrerp em que for registrado. 5. Não esteja com os direitos políticos suspensos. 6. Não tenha suas contas, julgadas em fase administrativa pelo Conferp, sido incluídas na categoria “irregularidade absoluta” ou “rejeitadas”. 7. Não tenha recebido penalidade imposta por Comissão de Ética de Conrerp e que tenha sido confirmada pelo Conferp. 8. Não tenha se candidatado em mais de uma chapa nas mesmas eleições. |

CERTIFICO, ainda, que o (a) Profissional acima identificado encontra-se com seu Registro em situação regular e plenamente em vigor.

*(Local* ), (*dia*) de (*mês*) de (*ano*)

(*Assinatura do Presidente do CONRERP*)

## (*Nome do Presidente*)

Presidente

CONRERP/*\_\_\_*ª Região Nº: (*nº do registro*)